



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Três Poderes, s/nº, Centro - Fone: 3829 1201
CEP: 35160-011 – Ipatinga – Minas Gerais

206

Projeto de Lei Nº _/2021

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 18/10/21
SECRETARIA GERAL

*“Institui o Dia da Defensoria Pública no
calendário oficial de eventos e comemorações
do Município de Ipatinga”.*

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos e Comemorações do Município de Ipatinga o Dia Municipal da Defensoria Pública.

Parágrafo único – O dia Municipal da Defensoria Pública será comemorado anualmente em 19 de maio.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 18 de outubro de 2021

Fernando Ratzke
Vereador - Mat. 2164-4 - CMI
3829-1201 / 98297-8444

Vereador Fernando Ratzke

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste Projeto de Lei é um legítimo reconhecimento e justa homenagem aos servidores da Defensoria Pública de Minas Gerais.

Vereador Fernando Ratzke

A(s) Comissão (ões)	LEGISLAÇÃO
Para Fins de Parecer	19/10/21
Prazo para Parecer	25/10/21